



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 41/2018**, cujo objeto é a contratação na prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico à distância, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com plantão local, através de sistema informatizado de alarme com 101 (cento e um) pontos, nos imóveis do Município Anexo I do Edital, sendo:

Nº de pontos de sensores de alarme	Local
22	Paço Municipal – Rua Cândido Merlo, 290.
08	Garagem de máquinas da Prefeitura Municipal - situado no Parque da Cidade.
38	Escolas Profissionalizantes – situado no Parque da Cidade.
04	Torre de sinal de televisão e internet – situado 500m da cidade, na estrada para a comunidade de Trinta Voltas.
21	Creche Municipal – situado na Rua Presidio Borba, Lago Municipal.
08	Brinquedoteca Municipal - situado na Rua Presidio Borba, Lago Municipal.

Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando inicio a Sessão a Pregoeira pediu para as proponentes presentes, para que se apresentem através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
<b>INVIOLÁVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA</b> CNPJ Nº 10.789.166/0001-92	ME	JOSÉ ADAIR FAGUNDES

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) das proponentes presentes, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Assim foi devidamente credenciadas as empresas licitantes acima descrito. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas das mesmas, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais



# Município de Bom Sucesso do Sul

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul

Div. Licitações - FL 103

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

e de negociação direta com as empresas licitantes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço**. A fase de lances e negociação foi então iniciada com as três menores propostas, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). Assim foi declarada vencedora a Licitante **INVIOLÁVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA**, com o valor de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais) mensais por ponto**, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, a Licitante vencedora, conforme acima mencionado. Em seguida foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio e representante da Licitante rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise da documentação, constatou-se que a mesma, estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, onde todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira e encaminha o presente processo para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **09h23min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ZANELA**  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA ZANELLA**  
Apoio

**REPRESENTANTES DAS PROPONENTES:**

  
\_\_\_\_\_  
**INVIOLÁVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA**  
CNPJ Nº 10.789.166/0001-92  
José Adair Fagundes